

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 641/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a realização da roçada na Rua Virgílio Alves Pinto.

JUSTIFICATIVA

A roçada é necessária para garantir a segurança dos pedestres e motoristas, evitando que a vegetação alta obstrua calçadas e vias, dificultando a mobilidade e comprometendo a visibilidade. Além disso, a falta de manutenção pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando um risco à saúde pública.

A realização deste serviço contribuirá para a limpeza e organização do espaço urbano, proporcionando um ambiente mais seguro e agradável para a comunidade local.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de Janeiro de 2025.

LEANDRO DE ANDRADE PRETO VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO



